

## RESOLUÇÃO N.º 021/2004-PGM

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Aprova o projeto de pesquisa de dissertação da pós-graduanda Ivanda Burin.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n.º 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n.º 042/2004-CEP;

considerando a Resolução n.º 003/2003-PGM;

considerando o Processo n.º 017/2003-PGM e despachos exarados à folha 092;

considerando as decisões tomadas durante a 15ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 12 de julho de 2004;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de pesquisa de dissertação da pós-graduanda Ivanda Burin, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n.º 42307, intitulado *Diversidade genética em **Apareiodon affinis** (Steindachner, 1879), do Rio Paraná, Brasil*, a ser executado sob orientação do professor Dr. Erasmo Renesto.

Artigo 2º - A execução financeira do referido projeto fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 12 de julho de 2004.

Profª Drª **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**  
- Coordenadora -